



Serra (ES), segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Renata Salgueiro Almeida
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Márcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e

Empreendedorismo

Claudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Anderson Magalhães Madeira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Graziella Dalla Pagan
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTUARQUIA

Christiane Maria Vieira - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CICLOVIA EM MORADA DE LARANJEIRAS, VAI GANHAR NOVOS PISO E SINALIZAÇÃO

» *As intervenções incluem nova sinalização, recapeamento em toda a extensão e reforma de rampas e acessos*



A ciclovia Paulo Pereira Gomes, em Morada de Laranjeiras, ficará de cara nova! As obras de revitalização da via já estão a todo vapor e incluem nova sinalização, recapeamento nos três quilômetros de extensão e reforma de rampas e acessos. A previsão de conclusão é de 60 dias, ou seja, até o início do mês de abril.

Com investimento de R\$ 1.698.918,46, o projeto é uma demanda da comunidade local e foi construído em diálogo com ciclistas, pedestres, corredores e moradores da região.

A ciclovia ganhará novas sinalizações vertical, com placas de trânsito indicativas, e horizontal, com faixas delimitadoras, setas direcionais e avisos. O recapeamento asfáltico será em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), material reconhecido pela durabilidade, pela resistência ao tráfego e pela capacidade de suportar variações climáticas.

Com a revitalização, os ciclistas que utilizam a ciclovia diariamente terão mais segurança e conforto durante as viagens. A secretária municipal de Obras, Izabela Roriz, destaca que a ciclovia Paulo Pereira Gomes dá acesso a importantes pontos da cidade, como o Hospital Estadual Jayme Santos Neves, o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e a Faculdade UCL, e aponta o impacto das obras para a região.

“Hoje, essa importante ciclovia está deteriorada. Com a revitalização, vamos oferecer mais segurança aos ciclistas, que utilizam a via para acesso a importantes instituições de educação e de saúde, além do acesso ao bairro de Morada de Laranjeiras. É uma obra que faz parte de um planejamento para ampliar a qualidade e a extensão de transportes sustentáveis no município”.

Plano cicloviário prevê novas vias para ciclistas

Com 83 quilômetros de ciclovias, o plano cicloviário da Serra prevê uma ampla expansão para os próximos anos. No momento, há 7,1 km de ciclovias em construção no município - ciclovia interligando Serra Dourada II ao Terminal de Jacaraípe. Há, ainda, projetos de ciclovias em outras vias existentes que somam 116 km e 47 km de ciclovias projetadas em vias planejadas.

Com a municipalização da atual BR-101, a Secretaria de Obras (Seob) pretende construir uma ciclovia na extensão da futura Avenida Mestre Álvaro, ligando polos comerciais e bairros adjacentes, proporcionando mais mobilidade não só para os ciclistas em geral, mas, principalmente, para os cidadãos que utilizam da bicicleta como meio de transporte.

Texto: Jonathas Gomes
Foto: Edson Reis



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:




[prefeituradaserra](https://www.instagram.com/prefeituradaserra)

[prefeituradaserra](https://www.facebook.com/prefeituradaserra)

www.serra.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

ESCOLA MUNICIPAL DE JOSÉ DE ANCHIETA II ABRE 180 VAGAS PARA JOVENS E ADULTOS

» *Emef Manoel Vieira Lessa passou a atender o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA), neste ano.*

Mais jovens e adultos voltaram a ocupar as carteiras escolares e começaram uma nova etapa de suas vidas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Serra. O reencontro com os estudos foi celebrado em grande estilo, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Manoel Vieira Lessa, em José de Anchieta II, que abriu a primeira turma da EJA com 180 vagas.

O evento de recepção foi cheio de energia e motivação para quem decidiu dar mais uma chance aos seus sonhos. Com a presença da secretária municipal de Educação, Mayara Candido, e da subsecretária municipal de Educação, Eva Oliveira Lucas, a aula inaugural promoveu um ambiente de acolhimento e introduziu os novos estudantes à rotina escolar.

A expansão da oferta de vagas para a EJA na Emef Manoel Vieira Lessa foi feita por meio de uma mobilização para identificar a demanda por novas vagas entre jovens e adultos da comunidade de José de Anchieta II, no ano passado.

A secretária municipal de Educação argumenta que a educação de jovens e adultos cumpre as funções reparadora, equalizadora e qualificadora. Para ela, a modalidade promove a transformação pessoal e social.

“Oferecer uma nova chance de aprendizado para nossos jovens e adultos é um compromisso que assumimos. A EJA não é apenas uma oportunidade de educação, mas de transformação pessoal e social. A oferta da educação para todos é um direito constitucional. Com a aula inaugural, oferecemos acolhimento para que os novos estudantes iniciem o ano letivo com motivação e alegria.”

Educação de Jovens e Adultos



(EJA)

Em 2025, 10 escolas municipais ofertam a EJA para conclusão do ensino fundamental, no turno noturno. Podem se inscrever quem tem mais de 15 anos e não cursou ou não concluiu o ensino fundamental. Para fazer a matrícula na EJA, o interessado deve ir até a secretaria de uma das 10 unidades de ensino.

Para fazer a matrícula na EJA, é preciso ter 15 anos completos. O estudante deve ir até a unidade de ensino e levar um documento de identificação com foto e/ou do responsável (em caso de menor de idade), certidão de nascimento ou casamento do estudante e comprovante de residência.

As aulas acontecem de segunda a sexta, das 17h50min às 22h. O modelo é semestral, ou seja, o estudante completa uma série a cada seis meses.

Todos os estudantes têm acesso à alimentação escolar, acervo de livros, salas climatizadas, aulas diversificadas com suporte tecnológico e inclusão digital.

Confira, abaixo, as escolas muni-

ciais que ofertam a modalidade EJA – Ensino Fundamental:

EMEF. Aureniria Correa Pimentel - R. I, S/Nº, Novo Horizonte

EMEF. Belvedere - Bairro Industrial, Belvedere

EMEF. Flor de Cactus - R. Flor de Cactus, S/Nº, Dr. Pedro Feu Rosa

EMEF. Jonas Farias - R. Rio Casca, S/Nº, Nova Carapina

EMEF. Julite Miranda Freitas - Av. Jaime Vieira de Rezende, S/Nº, Nova Almeida

EMEF. Prof. Luiz Baptista - R: 13 de Maio, S/Nº, Jardim Tropical

EMEF. Profª. Alba Lilia Castelo Miguel - Av. Argentina, S/Nº, Vista da Serra

EMEF. Serrana - R. Floriano Peixoto, S/Nº, Centro da Serra

EMEF. Sonia Regina G. Rezende Franco - Av. Vitória, S/Nº, Serra Dourada I

EMEF. Manoel Vieira Lessa - R. Um, 119, José de Anchieta II, Serra

Texto: Jonathas Gomes
Foto: Divulgação Secom

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição N1.002

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 565, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO (SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ÍRIA KARLA FLAUSINO SANTOS SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1489376

DECRETO Nº 566, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025 DESIGNA GERENTE DE ORÇAMENTO (SEFA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a servidora **IAGLESSILMA PINTO DOS SANTOS**, matrícula 30518, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Orçamento - CC3, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 7 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1489382



INFORMAÇÃO

CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe
nossas publicações!

www.dio.es.gov.br

CLAUDIO ARAUJO / DIC-ES



DECRETO Nº 568/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de fevereiro de 2025

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.90	1.500.0000.0000	16.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	2.050.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2243	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	2.543.0000.0000	128.675
		TOTAL		2.194.675

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	500.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	16.000
15.451.0023.1235	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	100.000
15.451.0023.1235	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	4.4.90.39.99	1.500.0000.0000	200.000
15.451.0023.1235	Projeto de Melhoria da Mobilidade Urbana - Requali	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	500.000
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	500.000
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	250.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.40.99	2.543.0000.0000	128.675
		TOTAL		2.194.675

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 058/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 05/02/2025 A 07/02/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão

autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - 05/02/2025 até 07/01/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
271	LUIZ FILIPE RAMOS DA SILVA CAMPOS
272	ARTHUR ROMAGNA DA SILVA
273	AMANDA COELHO DE OLIVEIRA
274	ROBERTA MARTINS DOS SANTOS
275	DEYVID ALLAN DA SILVA
276	CARLOS EDUARDO DA SILVA
277	ALINE MARA DA SILVA ARAUJO
278	MARIANE GOMES RIBEIRO
279	WILLIAN TEIXEIRA DE SOUZA
280	PABLO HENRIQUE RIBEIRO AMBROSIO
281	LUCAS RANGEL MATHIAS
282	WILSON MOREIRA SALLES JÚNIOR
283	MARYANA TEIXEIRA GOMES CABRAL
284	JORGE LOPES SOARES NETO
285	FABRÍCIO BOZI LOMBARDI
286	LEANDRA LUCIANA LOPES DIAS
287	ÁKILLAS AUGUSTO ROSA
288	GABRIEL MOURA DE SOUZA
289	GABRIEL DOMINISINI ZORZAL
290	MARCIO LUIZ GAMA
291	MAIARA RAMPINELLI
292	MAURO PEREIRA DA SILVA
293	ERIK CORREIA SANTOS
294	AGNELI DO NASCIMENTO
295	EDSON CAVALINI
296	DANIEL GUILHERME LOMBA
297	VANESSA MARTINS GONÇALVES ROZA
298	IRIS DIONIZIO DA SILVA CASSOTTI
299	MAICON RODRIGUES BARBOSA
300	RAPHAELLA JHINN MENDES SPERANDIO SABADINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488454

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 068/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO**

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR” no PRAZO DE 07/02/2025 A 10/02/2025 - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo

eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB - EDUCAÇÃO FÍSICA - 07/02/2025 até 10/02/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
301	JOAQUIM MAGALHAES MENDES
302	BRUNELA MOURA CARRASCO
303	THIAGO MACHADO ALVES PEREIRA
304	RODRIGO SANTANA LELLIS
305	DEIVYD MAGALHÃES COSTA
306	GUSTAVO DE CARVALHO ROSA SILVA
307	ALEXSANDRA EVANGELISTA QUADRA
308	AYALA CHRYS COELHO PORTO DE LIZ
309	CARLA CAVALCANTE LOUREIRO THOMAZI
310	PAULO HENRIQUE BATISTA SOARES
311	SINGRID RAMOS LOPES GOMES
312	JHONNATAN PEREIRA CALAÇA GALVÃO
313	MAICON SOARES MUNIZ
314	RAYZA MELLO VIEIRA
315	JAKSON SANTOS CARDOSO
316	WASHINGTON DOS SANTOS BARRETO
317	THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS
318	RAFAEL SALOMÃO GASPAS
319	ROGERIO BATISTA DE SOUSA
320	ANANDA SMARZARO VASCONCELOS
321	HEITOR DE QUEIROS BASTOS
322	RAYZIANDER VIANA CLARINDO
323	MAIK GOMES FERREIRA
324	ROBSON NUNES BERTELI
325	ALEXANDRO DA SILVA
326	HENRIQUE BERNARDINO VIEIRA
327	ANDRÉ RIBEIRO MONTEIRO
328	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
329	ANDRI KELLY DE JESUS DOS SANTOS
330	ROBERT ALVES SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488930

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS
CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA
POR MEIO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL PSS Nº
006/2023**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº
045/2025**

**CARGO: PROF. MaPB - ACESSORAMENTO
PEDAGÓGICO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
419	SARA CARDOSO SCALCO FABRIS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
420	RITA DE CASSIA ROSSI RODRIGUES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
423	PABLO MAYCON DA CONCEIÇÃO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
425	EDILSON SOARES LIMA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
428	KEILA SHIRLY MEDEIROS DA CUNHA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
430	ERINEIA SANTANA DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
432	MARIZA CORDOLINO BERGAMIM COSTA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
435	ROSANETE CUZZUOL	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
436	FABIANA FERREIRA VAZ DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
438	EMMANUELA DE ALMEIDA BARBOSA PINTO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
442	MARIA ÂNGELA ANDRADE FERREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
445	DÉBORA MATHEUS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE
FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488936

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE
VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO
(REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº
045/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

**PROF. MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO
-11/02/2025 (TERÇA-FEIRA) - 10 HORAS**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
421	IVANILDES PROCOPIO SOUSA AMARAL
422	VIRGÍNIA DE ALMEIDA MELLO
424	JÉSSICA PEREIRA FALCÃO
426	JOSIANE TEDESCO
427	MICAELLA NASCIMENTO DE SOUZA
429	ALESSANDRA ESTEVÃO DE OLIVEIRA
431	MANOEL ALBERTO DA ROCHA MEIRA
433	MARIA LUZIA SANTANA DO NASCIMENTO
434	ZAINE APARECIDA DO VALE CAETANO
437	KENNYA BARROS FORTUNATO
439	CRISTINA ISABEL DE AZEVEDO DABAGHIAN
440	IVANETE FERNANDES LANES
441	RUAN CARLOS SANTOS NUNES
443	DIANE GABRIELA MORO
444	ADRIANA FORTUNATO BRAVIM HENRIQUES
446	FABRICIA KHENIA MONTEIRO
447	ANDREIA BARBOSA MUQUI FRIGINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE
FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488959

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE
PROCESSO ELETRÔNICO
Nº 069/2025**

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

- I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de

histórico escolar final (conforme este edital)

III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;

IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

VI. título de eleitor (frente e verso);

VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);

X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);

XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;

XIII. certidão de casamento ou nascimento;

XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;

XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;

XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>

XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 07/02/2025 A 10/02/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

**PROFESSOR MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA -
07/02/2025 até 10/02/2025**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
118	MONIQUE OLIVEIRA
119	EMILAINE FERRARI
120	JULIANO DOS SANTOS SILVA
121	MARCIA PINHEIRO CAMPOS
122	LUIZ CRISTIANO LOIOLA DA SILVA
123	JOSIANE VAREJÃO SILVA
124	ISABELA APARECIDA DIAS DE SOUZA
125	SHAMIRA MORAES SANTOS
126	JACIARA DE MOURA VECHE
127	ROSEANNE GOMES GONCALVES
128	ALICE PEREIRA GARCIA
129	PÉROLA LYNDA LOVO OLIVEIRA SÁVIO
130	ANDRÉ LUIZ MACHADO RIBEIRO
131	VALÉRIA GOLDNER ANCHESQUI
132	LUANA NORONHA BANDEIRA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1488967

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - ARTE REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 061/2025

CLASSIF.	NOME
364	RAQUEL SALES
367	MARIA CELMA DO AMARAL
368	MONIQUE DA CUNHA DIAS
370	ROBERTA CARINNE DOS SANTOS FERREIRA
371	ORMI REGINA DRAGO SINHORELLI
372	THAÍZE CALÓ DE OLIVEIRA
373	DENILSA DE ALMEIDA MORAES
375	ALTAIR MOREIRA DA SILVA
376	WANDERLANE CARDOSO SUNDERHUS ALMEIDA
378	ERICA GOMES CAMPANHOLE
379	RAYARA BARBOSA CORREA DA SILVA
380	ELCIMARA FERREIRA BATISTA
385	CLEONICE TAVARES PEREIRA
388	ARIANNE OLIVEIRA REIS
389	CLAUDIA HELENA WASILEWSKA FONTES
393	ARIELY ROCHA GONÇALVES
396	JEAN CARLO DE JESUS ROZARIO
398	CLAUZIR PRATES PEREIRA FERREIRA
402	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA FILGUEIRA
403	VANUZA FERREIRA TEIXEIRA OLIOSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Protocolo 1488970

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS
CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO
ELETRÔNICO
(PSS Nº 006/2023)**

**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº
062/2025**

CARGO: PROF. MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
96	PAULA FERRARIO TRABA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
97	DENISE DE QUEIROZ	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
99	FÁBIO BARROS KIEFER	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
100	ANDRESSA DOS SANTOS VIEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
102	BIANCA PEREIRA CONCEIÇÃO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
103	CAIO GOBBI GERLIN	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
104	SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
105	GILSIMERY MARIA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
107	ANA JULIA FERRON GONÇALVES DIAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
108	KAIO RANGEL DA SILVA DIAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
109	BEATRIZ PEREIRA DE MARCHI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
111	FABIANA BENTO MORAES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
112	EMILY DA SILVA DIAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
115	PAULE ANNE M A R C E L L E CICATELLO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
116	HÉBER OLIVEIRA DIAS	NÃO ATENDEU AO ITEM 12.8 - XI E XXI DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
117	LARISSA DE SOUZA OLIVEIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1488974

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PNAB, REFERENTE AO RESULTADO DA FASE DE RECURSO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL 015/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETUR-PNAB- 2024, APRESENTADO PELOS PROPONENTES.

Aos seis dias do mês fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as dez horas (horário de Brasília), a Comissão de seleção do PNAB/ Serra, reuniu-se VIRTUALMENTE, para analisar os recursos apresentados pelos proponentes, assim foram vistos os recursos, a comissão analisou e foi unanime nos pareceres dos proponentes inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA PNAB - SERRA. O resultado segue abaixo:

ES-1265061271 - Roberto Cardoso dos Santos (Roberto Cineasta)	DEFERIDO - HABILITADO
ES-687722511 - Robinson Luiz Martins Souza	INDEFERIDO-INABILITADO: Descumprimento no item 2.5 E 4 do edital.

Obs.: O proponente: Sr. Roberto Cardoso dos Santos, apresentou o formulário de Recurso preenchido via e-mail, no prazo estabelecido pelo Edital. Onde comprovou-se pela ficha de documentos complementares, que constava as redes sociais, que comprovam que o mesmo desenvolve e atua no município da serra a mais de 02 anos. Sendo deferido e habilitado no processo.

O Proponente: Sr. Robinson Luiz Martins Souza, apresentou no seu recurso, documentos, fora do período de inscrição do edital na plataforma do mapa cultural. Portanto, a comissão foi unanime na decisão, que não cabe recurso. (Conforme item 4 do edital).

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Alberto Sanzio Pacheco Velasco - Representante Dep. Cultura/Setur, e pelos demais membros da Comissão presentes.

Protocolo 1489228

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 055/2025

CARGO: PROF. MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
86	RAFAELA COUTINHO CHAGAS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
87	ODIRLEA DE SOUZA LUCAS FERREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
89	LEONE RYDER RODRIGUES ALVES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
90	DAVI MATIAS MOTA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
92	GLECYMERI NUNES DE AQUINO SIMÕES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

94	CARLOS FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
95	THIAGO MARQUES TEIXEIRA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1489296

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 055/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - MATEMÁTICA - 11/02/2025 (terça-feira) - 8 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
88	ALCILANI PATRICIA MARCHESINI
91	THIAGO ALVES DIAS DOS SANTOS
93	JOSE JANIO CAMPOS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489318

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 055/2025

CARGO: PROFESSOR MaPB - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
88	ALCILANI PATRICIA MARCHESINI
91	THIAGO ALVES DIAS DOS SANTOS
93	JOSE JANIO CAMPOS DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489324

RELAÇÃO DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 045/2025

CARGO: PROFESSOR MaPB - ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
421	IVANILDES PROCOPIO SOUSA AMARAL
422	VIRGÍNIA DE ALMEIDA MELLO
424	JÉSSICA PEREIRA FALCÃO
426	JOSIANE TEDESCO
427	MICAELLA NASCIMENTO DE SOUZA
429	ALESSANDRA ESTEVÃO DE OLIVEIRA
431	MANOEL ALBERTO DA ROCHA MEIRA
433	MARIA LUZIA SANTANA DO NASCIMENTO
434	ZAINE APARECIDA DO VALE CAETANO
437	KENNYA BARROS FORTUNATO
439	CRISTINA ISABEL DE AZEVEDO DABAGHIAN
440	IVANETE FERNANDES LANES
441	RUAN CARLOS SANTOS NUNES
443	DIANE GABRIELA MORO
444	ADRIANA FORTUNATO BRAVIM HENRIQUES
446	FABRICIA KHENIA MONTEIRO
447	ANDREIA BARBOSA MUQUI FRIGINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489334

RELAÇÃO DOS DEFERIDOS PARA ESCOLHA DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 006/2023

PROF. MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA REFERENTE AO EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº 062/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
93	DANIELA PAUZA MACHADO DE OLIVEIRA MURGIA
94	RAMON ALVARO SABINO PROCÓPIO
95	WESLEY BULERIANO
98	LEIDIANE ADELINA REZENDE LANA
101	KYTIA DO ROSÁRIO COUTINHO NASS
106	MARCELA FRAGA JUNQUEIRA
110	SIRLEY PEREIRA SILVA CARNEIRO
113	EDNAILDES BISPO DA CONCEIÇÃO
114	PAMELA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489338

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS APÓS CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO (PSS Nº 006/2023)

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 061/2025

CARGO: PROF. MaPB - ARTE

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO
365	SANDRA DE SOUZA AUCENA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
366	ERICA JACOB DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
369	PALOMA RIBEIRO ANTUNES CABIDELLI	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
374	EDILEUZA JESUS DOS SANTOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
377	WÁDSON GAMA MENDES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
381	MARIA BERNADETH CARVALHO DE OLIVEIRA RIBEIRO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
382	RONALDO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
383	VIVIAN DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
384	MARCOS ISAIAS DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
386	SIMONE MARCOS MACHADO CORREA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
387	FERNANDO COELHO DE MORAES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
390	JACQUELINE DA SILVA PASSOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
391	DANIELI CANDIDA CEZAR	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
394	LUCIANA DELOURDES DA SILVA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
395	JAQUELINE SILVÉRIO CORREIA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
397	ZIZALIA OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
399	PATRICIA RAMALHO RODRIGUES	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
400	ERLON GODOI RAMOS	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO
401	TATIANE GONÇALVES PADILHA PENEDO	NÃO AUTUOU PROCESSO - ITEM 12.7 DO EDITAL Nº 006/2023 - ELIMINADO

SERRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Protocolo 1489351

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 061/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB-ARTE-10/02/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 8 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
364	RAQUEL SALES
367	MARIA CELMA DO AMARAL
368	MONIQUE DA CUNHA DIAS
370	ROBERTA CARINNE DOS SANTOS FERREIRA
371	ORMI REGINA DRAGO SINHORELLI
372	THÁIZE CALÓ DE OLIVEIRA
373	DENILSA DE ALMEIDA MORAES
375	ALTAIR MOREIRA DA SILVA
376	WANDERLANE CARDOSO SUNDERHUS ALMEIDA
378	ERICA GOMES CAMPANHOLE
379	RAYARA BARBOSA CORREA DA SILVA
380	ELCIMARA FERREIRA BATISTA
385	CLEONICE TAVARES PEREIRA
388	ARIANNE OLIVEIRA REIS
389	CLAUDIA HELENA WASILEWSKA FONTES
393	ARIELY ROCHA GONÇALVES
396	JEAN CARLO DE JESUS ROZARIO
398	CLAUZIR PRATES PEREIRA FERREIRA
402	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA FILGUEIRA
403	VANUZA FERREIRA TEIXEIRA OLIOSI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489357

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 070/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I. formulário de inscrição disponível na Área do

- Candidato;
- II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
- III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
- IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VI. título de eleitor (frente e verso);
- VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
- X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
- XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
- XIII. certidão de casamento ou nascimento;
- XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
- XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XX. qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- XXI. formulário SIOPE: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de **"PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 07/02/2025 A 10/02/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no <https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf>

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão realizar obrigatoriamente consulta no site eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Havendo restrição apontada, devem procurar os meios para realizar a correção.

1.4.1 Após a realização da Qualificação Cadastral no eSocial, conforme exposto acima, os candidatos deverão autuar tal comprovante juntamente com os demais documentos solicitados.

1.5 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.5.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

1.5.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.7 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site <http://www.serra.es.gov.br/concursos>.

PROFESSOR MaPB - ARTE - 07/02/2025 até 10/02/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
404	JOSIANE MEIRA OLIVEIRA SILVA
405	JOSENE MARIA GARCIA DA SILVA
406	CLAUDINÁLIA FERREIRA ALVES BASÍLIO
407	PRISCYLLA FERREIRA BATISTA DA SILVA
408	MARIA CRISTINA DALAPICULA RODRIGUES DA SILVA BRUNHARA
409	ELIZANGELA SACERDOTE DOS SANTOS LOUBACK
410	MARIANA GONÇALVES MARRANE DANTAS
411	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR
412	MARILDA FERREIRA
413	MARIA MARTHA SCHELEMBERG MURGIA
414	MARA MESSIAS DE PAULA
415	MARCELA GORAYEB DALAPICOLA
416	IVONE ALMEIDA DE SOUZA DA SILVA
417	IUSSEF MAIA SOUZA
418	CLYCIA RENARA BARBOSA LUXINGER
419	SILVANEIDE DE SOUZA ALMEIDA CORREA
420	ANDREIA DADALTO MOREIRA
421	DARLAINE ALIXANDRE PEREIRA
422	JARINA DE ASSIS GUIMARÃES
423	VERUSKA DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489363

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO (REFERENTE AOS EDITAIS DE AUTUAÇÃO DE Nº 062/2025)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados, relacionados abaixo, a apresentarem - se para a escolha de vaga na SEDU/GRH no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES, localizado à Rua Domingos Martins - Nº 181, Serra Sede - ES**), conforme cronograma abaixo.

NOTA:O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos neste Edital. **Não será permitida a presença de acompanhante.**

PROF. MaPB - LÍNGUA PORTUGUESA - 10/02/2025 (SEGUNDA-FEIRA) - 9 HORAS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
93	DANIELA PAUZA MACHADO DE OLIVEIRA MURGIA
94	RAMON ALVARO SABINO PROCÓPIO
95	WESLEY BULERIANO
98	LEIDIANE ADELINA REZENDE LANA
101	KYTIA DO ROSÁRIO COUTINHO NASS
106	MARCELA FRAGA JUNQUEIRA
110	SIRLEY PEREIRA SILVA CARNEIRO
113	EDNAILDES BISPO DA CONCEIÇÃO
114	PAMELA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1489368

Portaria

PORTARIA SEDUR Nº. 007, de 06 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo do inciso II do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 17, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 05 de 2023 - Plano Diretor Municipal Sustentável (PDMS).

Considerando a Decisão nº 115 de 2024 da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, disposta no Processo Administrativo 47840/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ISENÇÃO DE AFASTAMENTO frontal para área localizada à Segunda Avenida, Lote 03, Quadra 5-A, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, sob inscrição imobiliária 010.5.053.0024.001.

Parágrafo Único. A edificação a ser construída no local deve seguir os índices dispostos no PDMS, conforme zoneamento indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1488824

PORTARIA SEDUR Nº. 008, de 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo do inciso II do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 17, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 05 de 2023 - Plano Diretor Municipal Sustentável (PDMS).

Considerando a Decisão nº 108 de 2024 da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, disposta no Processo Administrativo 56595/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ISENÇÃO DE AFASTAMENTO frontal para área situada à Rua Euclides da Cunha, 335, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, sob inscrição imobiliária 010.5.047.0134.001.

Parágrafo Único. A edificação a ser construída no local deve seguir os índices dispostos no PDMS, conforme zoneamento indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1488827

PORTARIA SEDUR Nº. 009, de 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo do inciso II do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 17, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 05 de 2023 - Plano Diretor Municipal Sustentável (PDMS).

Considerando a Decisão nº 114 de 2024 da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, disposta no Processo Administrativo 57703/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ISENÇÃO DE AFASTAMENTO frontal para área localizada à Rua Euclides da Cunha, Lote 21, Quadra 2-N, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, sob inscrição imobiliária 010.5.022.0230.001.

Parágrafo Único. A edificação a ser construída no local deve seguir os índices dispostos no PDMS, conforme zoneamento indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1488830

PORTARIA SEDUR Nº. 010, de 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo do inciso II do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 17, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 05 de 2023 - Plano Diretor Municipal Sustentável (PDMS).

Considerando a Decisão nº 146 de 2024 da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, disposta no Processo Administrativo 69822/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ISENÇÃO DE AFASTAMENTO frontal para área situada à Avenida Região Sudeste, Bairro Barcelona, Serra/ES, sob inscrição imobiliária 011.4.016.0030.001.

Parágrafo Único. A edificação a ser construída no local deve seguir os índices dispostos no PDMS, conforme zoneamento indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1488834

PORTARIA SEDUR Nº. 011, de 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo do inciso II do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 17, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 05 de 2023 - Plano Diretor Municipal Sustentável (PDMS).

Considerando a Decisão nº 006 de 2025 da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, disposta no Processo Administrativo 3155/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida REDUÇÃO DE AFASTAMENTO frontal para área situada à Av. Central, 1284, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, sob inscrição imobiliária 010.5.008.0409.001.

Parágrafo Único. A edificação a ser construída no local deve seguir os índices dispostos no PDMS, conforme zoneamento indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1488839

PORTARIA SEDUR Nº. 012, de 07 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DA SERRA, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo dispositivo do inciso II do parágrafo 3º do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e pelo Decreto Municipal nº 165 de 09 de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no Artigo 17, § 2º, da Lei Municipal Complementar nº 05 de 2023 - Plano Diretor Municipal Sustentável (PDMS).

Considerando a Decisão nº 012 de 2025 da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança - CMAIV, disposta no Processo Administrativo 101081/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ISENÇÃO DE AFASTAMENTO frontal para área situada à R. Archimedes, Lote 002, quadra 01L, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, sob inscrição imobiliária 010.5.015.0036.001.

Parágrafo Único. A edificação a ser construída no local deve seguir os índices dispostos no PDMS, conforme zoneamento indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Protocolo 1488841

PORTARIA/CG Nº 03, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O COORDENADOR DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 1.917, de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercer a função de Gestor e Fiscal do contrato nº 16/2025, Pregão Eletrônico nº 194/2023, sob o Processo nº 5879/2025, dos servidores abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

Função	Matrícula	Servidor
Gestor	85.894	Marcella Cristina Miranda de Moraes
Fiscal	78.915	Ruberval dos Santos Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHIMIDT

Coordenadora de Governo

Protocolo 1488899

PORTARIA Nº 014, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6656/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **MICHELLE GALON LOVATO LESSA**, cargo de Contador, matrícula nº 41515, lotada na Controladoria Geral do Município (CGM), **pelo período de 726 (setecentos e vinte e seis) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de fevereiro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1489244

Instrução de Serviço

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 047/2025

PROCESSO Nº: 3660/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, torna público o Credenciamento nº 047/2025 - Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades de: Elaboração de Projetos e Orçamentos, Serviços Preliminares e Análise de Projetos e Orçamentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O edital com os requisitos e demais informações, encontram-se disponíveis no portal de transparência do Município da Serra, pelo link: <https://transparencia.serra.es.gov.br/>.

Serra/ES, 07 de fevereiro de 2025

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1489396

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326 de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 94.018/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, o servidor **ROGER ARTUR JAHRING WANDERLEY - Matrícula 16.763**, que ocupa neste Município, o cargo Estatutário de Professor MaPB - Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDU.

Parágrafo único. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEGEPLAN deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 07/02/2025, com vigência de 365 dias, podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Protocolo 1488832



www.dio.es.gov.br

**LIGADOS NA
INFORMAÇÃO**

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**

CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Edição N1.002

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 123/2024
Processo nº 69.675/2024
(tcees): 2024.069E0500001.02.0081

Lote 01
Objeto: MACA FIXA
Vencedor: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Valor: R\$ 18.547,20

Lote 02
Objeto: MACA SIMPLES COM RODIZIO
Vencedor: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda
Valor: R\$ 28.660,00

Lote 03
Objeto: MACA CLÍNICA PARA EXAMES COM ARMÁRIO - AC
Vencedor: D3 Jf Empreendimentos Comerciais Ltda
Valor: R\$ 108.138,00

Lote 04
Objeto: MACA CLÍNICA PARA EXAMES COM ARMÁRIO - ME
Vencedor: D3 Jf Empreendimentos Comerciais Ltda
Valor: R\$ 4.842,00

Lote 05
Objeto: MESA GINECOLOGICA
Vencedor: D3 Jf Empreendimentos Comerciais Ltda
Valor: R\$ 64.960,00

Serra, 07 de Fevereiro de 2025.
Carolina Soares Teixeira
Pregoeira oficial

Protocolo 1489116

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA, através da Pregoeira, comunica aos interessados que se encontra disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, **ADENDO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2025**, Processo nº 85798/2024 - SEDU.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Grupo Hortifrutigranjeiros.
O Adendo relativo ao Edital encontra-se disponível no site acima citado.

ID(TCEES)2025.069E0600004.02.0001

Serra, 07 de fevereiro de 2025.
CRISTINA CRVALHO TORREZANI
PREGOEIRA/SEGEPLAN

Protocolo 1489201

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DISPENSA ELETRÔNICO Nº 042/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Divisão de Compras/SEGEPLAN, torna Público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA** sob Nº 042/2025, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Contratação de solução para envio de SMS, abrangendo gerenciamento e transmissão de mensagens para celulares. Inclui também uma API REST para integração com os sistemas do município.

O Aviso de Dispensa e seus Anexos, oriundos do **Processo Administrativo nº 7830/2025 - SEFA**, encontram-se disponíveis no site acima.

Início do recebimento das Propostas: às 12h00min. do dia 10/02/2025.

Fase de lances: das 09h01min às 15h:01min do dia 13/02/2025.

ID(TCEES)2025.069E0600007.09.0001

Serra/ES, 07 de fevereiro de 2025.

NELSON COSTA ROCHA
Chefe da Divisão de Compras/SEGEPLAN

Protocolo 1489056

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira/SEGEPLAN, vem neste ato tornar público aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE" do SRP Pregão Eletrônico 008/2025**.

Motivo: por solicitação da Secretaria Requisitante, para retificação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência e Edital.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de forma contínua para os cargos de recepcionista, porteiro, telefonista/call center, estoquista e motorista.

O Edital oriundo do processo nº 22428/2025 - SEGEPLAN, com abertura das propostas: prevista para às 14h00min. do dia 12/02/2025 e início da sessão disputa: às 14h05min. do dia 12/02/2025.

ID(TCEES):2025.069E0600001.02.0001

Serra/ES, 07 de janeiro de 2025.

Pollyana Estevam Leão Santos
Pregoeira/SEGEPLAN

Protocolo 1488774